



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 954

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO

DECRETO Nº 6.980, DE 18 DE MAIO DE 2023

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREAS SITUADAS NA RUA PAJÉ, LOTEAMENTO JARDIM JURUPARI, BAIRRO ALDEIA DO SOL, DISTRITO DO POLVILHO, PARA O FIM QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.449/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, incisos II, VII e VIII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando as inúmeras reivindicações dos moradores do Bairro Aldeia do Sol, especialmente, do Loteamento Jardim Jurupari, quanto a disponibilização de Sistema de Lazer com praças, parques, academias ao ar livre, dentre outros equipamentos públicos comunitários;

Considerando que após levantamento técnico verificou-se a existência de áreas localizadas na Rua Pajé, Loteamento Jd. Jurupari, as quais não estão cumprindo a função social da propriedade;

Considerando a necessidade de implantação de novos equipamentos públicos no loteamento, a fim de assegurar qualidade de vida à população que ali residem;

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 6.449/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, as áreas objeto das Matrículas nº 14.743 a 14.749, todas do 2º CRI de Jundiá, localizadas no Loteamento Jardim Jurupari, na Rua Pajé, Bairro Aldeia do Sol, Distrito do Polvilho, a seguir descritas:

I - LOTE 24 QUADRA 2 – Matrícula 14.743 do 2º Registro de Imóveis de Jundiá-SP- Propriedade de Dina Rosset Nogueira, Flávio Rosset Nogueira, Fábio Rosset Nogueira, Fernando Rosset Nogueira e Sherlock Nogueira Júnior

"Mede 40,00 metros de frente para a Rua Pajé; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 98,20 metros, confrontando com o lote 23; do lado esquerdo de quem da rua olha para o lote mede 74,00 metros, confrontando com o lote 25; mede 47,00 metros nos fundos confrontando com a Rua Potira, encerrando uma área de 3.558,00m²."

II - LOTE 25 QUADRA 2 – Matrícula 14.744 do 2º Registro de Imóveis de Jundiá-SP- Propriedade de Dina Rosset Nogueira, Flávio Rosset Nogueira, Fábio Rosset Nogueira, Fernando Rosset Nogueira e Sherlock Nogueira Júnior

"Mede 40,00 metros de frente para a Rua Pajé; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 74,00 metros, confrontando com o lote 24; do lado esquerdo de quem da rua olha para o lote mede 59,60 metros, confrontando com o lote 26; mede 43,32 metros nos fundos confrontando com a Rua Potira, encerrando uma área de 2.574,00m²."

III - LOTE 26 QUADRA 2 – Matrícula 14.745 do 2º Registro de Imóveis de Jundiá-SP- Propriedade de Iracema Carvalho Rosset, Wilson Rosset, Walter Rosset, Waldir Rosset, Ângelo Rosset

"Mede 40,00 metros de frente para a Rua Pajé; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 59,60 metros, confrontando com o lote 25; do lado esquerdo de quem da rua olha para o lote mede 67,10 metros, confrontando com o lote 27; mede 40,60 metros nos fundos confrontando com a Rua Potira, encerrando uma área de 2.511,50m²."



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 954

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Página | 2

IV - LOTE 27 QUADRA 2 – Matrícula 14.746 do 2º Registro de Imóveis de Jundiá-SP- Propriedade de Iracema Carvalho Rosset, Wilson Rosset, Walter Rosset, Waldir Rosset, Ângelo Rosset

“Mede 40,00 metros de frente para a Rua Pajé; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 67,10 metros, confrontando com o lote 26; do lado esquerdo de quem da rua olha para o lote mede 75,50 metros, confrontando com o lote 28; mede 41,00 metros nos fundos confrontando com a Rua Potira, encerrando uma área de 2.852,00m².”

V - LOTE 28 QUADRA 2 – Matrícula 14.747 do 2º Registro de Imóveis de Jundiá-SP. Propriedade de Iracema Carvalho Rosset, Wilson Rosset, Walter Rosset, Waldir Rosset, Ângelo Rosset

“Mede 40,00 metros de frente para a Rua Pajé; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 75,50 metros, confrontando com o lote 27; do lado esquerdo de quem da rua olha para o lote mede 52,00 metros, confrontando com o lote 29; mede 12,00 metros nos fundos confrontando com a Rua Potira e 36,00 metros confrontando com o lago número 01, encerrando uma área de 2.620,00m².”

VI - LOTE 29 QUADRA 2 – Matrícula 14.748 do 2º Registro de Imóveis de Jundiá-SP. Propriedade de Iracema Carvalho Rosset, Wilson Rosset, Walter Rosset, Waldir Rosset, Ângelo Rosset

“Mede 40,00 metros de frente para a Rua Pajé; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 52,00 metros, confrontando com o lote 28; do lado esquerdo de quem da rua olha para o lote mede 46,00 metros, confrontando com o lote 30; mede 40,20 metros nos fundos confrontando com o lago número 01, encerrando uma área de 1.960,00m².”

VII - LOTE 30 QUADRA 2 – Matrícula 14.749 do 2º Registro de Imóveis de Jundiá-SP. Propriedade de Iracema Carvalho Rosset, Wilson Rosset, Walter Rosset, Waldir Rosset, Ângelo Rosset

“Mede 45,22 metros de frente para a Rua Pajé; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 46,00 metros, confrontando com o lote 29; do lado esquerdo de quem da rua olha para o lote mede 68,00 metros, confrontando com o lote 31; mede 79,00 metros nos fundos confrontando com o lago número 01, encerrando uma área de 3.800,00m².”

Parágrafo único. A desapropriação tem por finalidade a disponibilização de Sistema de Lazer com praças, parques, academias ao ar livre, dentre outros equipamentos públicos comunitários.

Art. 2º Ficam determinadas as providências para concretização da futura desapropriação, amigável ou judicial, mediante prévia e justa indenização.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de maio de 2023

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.
Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.654 DE 18 DE MAIO DE 2023.

Fica contratada, a partir de 19/05/2023, para o cargo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, Nível I, Grau “A”, a senhora EDILAINE PEREIRA DE SOUZA MACHADO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.737.329-8.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 954

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Página | 3

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 02/2022.

PORTARIA Nº 1.655 DE 18 DE MAIO DE 2023.

Fica contratada, a partir de 19/05/2023, para o cargo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, Nível I, Grau "A", a senhora FRANCISCA JOSEFA DA CRUZ SOUSA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 63.609.494-7.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 02/2022.

PORTARIA Nº 1.656 DE 18 DE MAIO DE 2023.

Fica contratada, a partir de 19/05/2023, para o cargo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, Nível I, Grau "A", a senhora LENI DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 35.484.951-7.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 02/2022.

PORTARIA Nº 1.657 DE 18 DE MAIO DE 2023.

Fica contratada, a partir de 19/05/2023, para o cargo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, Nível I, Grau "A", a senhora GLAUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.101.879-9.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 02/2022.

PORTARIA Nº 1.658 DE 18 DE MAIO DE 2023.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.572/2023 que trata da designação para função atividade de Assessor Pedagógico, para onde se lê: "... pelo período de 2 (dois) anos, com início em 15/05/2023...", leia-se: "... pelo período de 6 (seis) meses, com início em 15/05/2023..."

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PRORROGAÇÃO DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO CHAMAMENTO PÚBLICO CGM Nº 01/2020

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, por meio da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, **PRORROGA A REABERTURA DAS INSCRIÇÕES** para a seleção dos membros do Conselho do Usuário dos Serviços Públicos referente ao Edital de Chamamento Público CGM nº 01/2020, para o cumprimento do período remanescente do mandato de 2 anos, iniciado em 22/12/2021. A reabertura se dá para o preenchimento de 5(cinco) vagas:

- 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente do eixo de saúde e desenvolvimento social
- 1 (um) membro suplente do eixo de mobilidade urbana, obras e serviços públicos
- 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente do eixo de segurança urbana e defesa civil

INSCRIÇÕES PROROGADAS de 22 de maio até 07 de julho de 2023

O Edital de Chamamento Público CGM nº 01/2020 pode ser acessado através do link:

https://cajamar.sp.gov.br/editais/wp-content/uploads/sites/6/edital-final-para-publicacao-07_12_2020_pdf.pdf

Em caso de dúvidas, entre em contato através do 0800 771 1223.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2022 CONVOCAÇÃO PROFESSORES ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 954

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Página | 4

141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA a candidata relacionada do Concurso Público – Edital nº 03/2022, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, conforme segue:

Professor de Disciplina Específica – PDE - Arte

CL	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NF	DEF
13	CELIA JESUS SANTOS NUNES	18045	89,50	Não

A candidata convocada acima deve, no prazo de 05 (três) dias úteis, **observado o protocolo sanitário, contados a partir de 19/05/2023, sendo 19/05/2023, 22/05/2023, 23/05/2023, 24/05/2023 e 25/05/2023**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 18 de maio de 2023. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO PROFESSORES
ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 02/2022, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil	8	GESSICA DA SILVA PEREIRA	3205	76,67

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental	27	ALESSANDRA PEREIRA AMARAL	2651	66,67

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 19/05/2023, sendo 19/05/2023, 22/05/2023 e 23/05/2023, observado o protocolo sanitário comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade; Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 18 de maio de 2023. Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 954

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Página | 5

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023

Processo Administrativo nº 12.994/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Infraestrutura Urbana na Rua Carlos de Souza Maciel (Trecho I) – Bairro dos Ipês.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: **26/06/2023 às 09:00 horas.**

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas e/ou através do e-mail disposto no Edital.

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 18 de maio de 2023

Raul Lopes Cardoso - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESULTADO DE AMOSTRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

Processo Administrativo nº 3.138/2.023

OBJETO: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros; garrafas de 500ml e copos de 200 ml dentro dos padrões estabelecidos no Edital.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do pregoeiro, torna público que:

I – Declara a amostra da empresa PORTAL ÁGUAS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 28.588.443/0001-64, item 03 (copo de 200ml (duzentos mililitros) de água mineral, natural, não gaseificada), referente ao processo licitatório epigrafado, APROVADA por atender o exigido no instrumento convocatório

Fica desclassificada a empresa ORION VISION COMERCIAL EIRELI-EPP, por não apresentar as amostras dos itens 01 e 02.

Cajamar, 18 de maio de 2023

Pregoeiro - Marcelo Borges de Queiroz Vieira

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 96/2023

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para aquisição de Livros Ponto Administrativo e Livros Ponto Docentes, conforme especificações descritas no termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7163

– Falar com MARCELO (Departamento de Compras), no email marcelo.vieira@cajamar.sp.gov.br ou através do link abaixo.

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/05/consulta-publica-n-96-2023-aquisicao-de-livros-ponto-administrativo-e-livros-ponto-docentes.pdf>

Cajamar, 18 de maio de 2023.

EXTRATO DE ADITAMENTO

PA: 3.282/2021 - Nos termos do artigo 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações - Termo de Aditamento II - Contrato Nº 43/2021 - Contratada: Technova Comércio e Serviços na Área da Construção Ltda - Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 14/05/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e aplicação de massa asfáltica – CBUQ, para recuperação de pavimento asfáltico - Tapa Buraco em diversas ruas do Município de Cajamar - Vigência: O contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir 14 de maio de 2.023 com término em 13 de maio de 2024 - Data da assinatura: 12/05/2023.



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: dioficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022